



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1.998, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, com base no Decreto n° 18.293, de 02 de fevereiro de 2023, e suas alterações;

Considerando o pedido de redução de carga horária efetuado por meio do requerimento protocolado no n° 11505, de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da empresa **MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** deferiu o pedido de redução de 50% da carga horária da servidora;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito em conceder a redução de carga horária da servidora;

RESOLVE:

Art.1º Reduzir 50% da carga horária da servidora em Designação Temporária **Tania Regina Lourenço de Jesus**, matrícula n° 082139, cargo Trabalhador Braçal Feminino, do CMEITI "Maria Caliman Lobo" da Secretaria Municipal de Educação, sem redução dos vencimentos, **a partir de 19 de fevereiro de 2026**, da seguinte forma: **Segunda-feira a Sexta-feira das 06:00 às 10:00 horas**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 11 de fevereiro de 2026.

Mário Sérgio Lubiana





**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito

